

Juiz autoriza o Senado a pagar seus servidores

A liminar concedida na ação popular proposta pelos advogados Pedro Calmon e Jonas Candeia para sustar os efeitos dos atos da Mesa do Senado que transformaram em estatutários 1.557 funcionários antes contratados pelo regime de CLT não tem "o alcance de impedir que o pagamento dos salários dos servidores neles relacionados continue a ser feito mensalmente". O parecer é do juiz federal da 2ª Vara, Ilmar Nascimento Galvão, em resposta à consulta formulada dia 28 de fevereiro pelo presidente do Senado, José Fragelli. Entretanto, o juiz impôs uma condição para a liberação dos pagamentos: eles devem ser calculados "com base nas situações funcionais" que esses funcionários ocupavam antes dos atos da Mesa, quando eles eram celetistas.

O ofício do juiz Ilmar Nascimento Galvão, de nº 01/85, está anexado aos autos do processo da ação popular e, ao que tudo indica, deveria ser do conhecimento do senador José Fragelli, que vem alegando necessitar de uma autorização "por escrito" do juiz para liberar o pagamento. Os funcionários disseram ontem estranhar as declarações do presidente da Mesa nesse sentido, uma vez que já há um posicionamento expresso do juiz federal em relação ao assunto, afirmando que nada há contra o pagamento dos salários em regime de CLT.

O juiz Ilmar Nascimento disse estar "preocupado" com a situação constrangedora que os servidores da Gráfica vêm enfrentando e prometeu, na medida do possível, anunciar uma decisão para os próximos dias, mesmo que provisória, mas sem "alterar o objetivo da ação popular".

O juiz da 2ª Vara explicou que sua seção encontra-se sob inspeção periódica, mas isso não o impede que aprecie o processo e, logo que possível, dê uma sentença para o caso do chamado "Trem da Alegria".

"Ele confirmou ter enviado ofício ao presidente do Senado, José Fragelli, comunicando que a liminar não susta o pagamento dos funcionários pelo regime de CLT, mas se absteve de comentar a decisão de Fragelli de não liberar os salários em atraso.

SALARIOS

O advogado Assis Carvalho também entende que o presidente do Senado, José Fragelli, pode liberar — independentemente de qualquer novo despacho judicial — os salários em atraso dos celetistas transformados em estatutários pelos atos 87 e 88, de 1984, do senador Moacyr Dalla. Segundo o advogado, a ação popular requereu apenas a impugnação dos atos que transformaram em estatutários os servidores sob o regime de CLT.

A liminar deferida pelo juiz federal Jaci Garcia Vieira, de acordo com Assis Carvalho, mandou sustar exclusivamente os

efeitos dos atos 87 e 88, isto é, o pagamento dos vencimentos como estatutários, jamais como celetistas: "Não há nenhum impedimento legal para que o novo presidente do Senado Federal autorize, de imediato, o pagamento atrasado dos indefesos servidores".

BÔNUS

Ontem, foi o primeiro dia em que os bônus no valor de Cr\$ 200 mil foram distribuídos aos servidores para comprar alimentos em alguns supermercados. Muitos, contudo, protestavam contra a iniciativa da Associação dos Servidores do Senado (Assefe), afirmando que se sentiam "humilhados" porque, apesar de trabalhar todos os dias, não recebem seus salários e, ainda por cima, são obrigados a recorrer aos bônus de alimentação.

Da mesma forma, outros funcionários não entendiam a posição do presidente do Senado, José Fragelli, de não tomar

qualquer iniciativa para ajudar ao pessoal da Gráfica que, embora sem salários, continua trabalhando normalmente sem interromper o serviço.

Um dos servidores, que pediu para não ser identificado, aventou a possibilidade de José Fragelli continuar sustando os pagamentos em atraso na tentativa de "criar um clima de greve" na Gráfica e, com base jurídica, demitir a maioria do pessoal.

Outro funcionário acusava também o total silêncio em que a Mesa Diretora do Senado impôs ao caso das nomeações. Na opinião desse funcionário, um antigo servidor, a situação de caos que reina hoje na Gráfica na verdade está repercutindo muito mal para o Senado Federal, porque, ao deixar ao léu seus trabalhadores, "a imagem que reflete a Casa na rua demonstra o total descaso para com a instituição". E questionou: "O que pensarão seus eleitores?"